



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

138

## PORTARIA Nº 138/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - designar, nesta data, a servidora MÁRCIA AZEVEDO LIMA ASSIS, matrícula 1084-7, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, à função gratificada de COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS, de que trata o anexo IX da Lei 2.425, de 28 de março de 2008;

II – a servidora designada fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013;

III – Torna sem efeito a partir desta data a Portaria 183/2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de maio de 2022.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino Araújo  
**1º SECRETÁRIO**

  
José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**